



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 130/2014 - DG

Lota a servidora Elisabeth Rezende
Fernandes Queiroz na SGB/CP/SGP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ,
ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º
30024310, na Seção de Gestão de Benefícios/CP/SGP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria n.º 250/2011-DG, de 06/09/2011 (DJE: 08/09/2011), que
dispõe sobre a lotação da servidora na Seção de Arquivo/CGI/SJ.

Natal, 22 de abril de 2014.

Assinatura manuscrita de Andréa Carla Guedes Toscano Campos.
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral